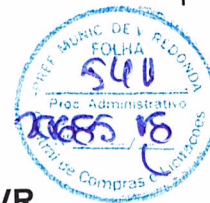




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS



**ATA DE REUNIÃO PARA REVISÃO DE ATO
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 029/2019 – FMEVR**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Central Geral de Compras – CGC, situado no 2º andar à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, reuniram-se os membros, **JOSÉ HÉLDER SOUSA DE OLIVEIRA, ELIANE DA COSTA ALEXANDRE, KAMILLA RIBEIRO SILVEIRA TELLES, MARCELO DE SOUZA VIANA**, membros da Comissão Permanente de Licitação para dar início à abertura dos envelopes contendo documentação e propostas de preços, conforme exigências previstas na **Tomada de Preços 029/2019 – SME, tipo menor preço global, com o valor estimado, de R\$ 117.381,47 (cento e dezessete mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, que objetiva a contratação de empresa especializada para realizar obra de revitalização das escolas municipais; Creche Municipal Jose Ferreira dos Santos (Creche Zé do Aço), Escola Municipal Miguel Couto Filho e Escola Municipal Sergipe, através do **Processo Administrativo nº 20685/2018 – FMEVR e apenas aos Processos Administrativos nº 20686/2018 e 20687/2018 - FMEVR**. Aberta a sessão pelos membros da Comissão Permanente de Licitação registrou-se a presença do(s) seguinte(s) licitante(s) credenciado(s):

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
01	CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA-ME	07.384.576/0001-49	Felipe Lambert da Cunha
02	L. P. DE CARVALHO ENGENHARIA	24.583.673/0001-80	Leonardo Pereira de Carvalho

Na reunião passada a empresa ENGECAM CONSTRUÇÕES LTDA ME foi inabilitada com a seguinte alegação: havia divergência no valor do capital social da empresa que consta no seu contrato social com o valor do capital social que consta na certidão do CREA-RJ pessoa jurídica. Após reavaliação da CPL concluímos que não existe divergência e sim um erro meramente interpretativo, conforme disposto no item primeiro da alteração contratual. Onde houve alteração do capital social para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da seguinte forma: “o aumento ora verificado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) é subscrito neste ato e será integralizado da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado no ato através da conta lucros acumulados e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que serão integralizados em moeda corrente do país no período de 01/04/19 a 31/12/19”. Diante do exposto a empresa supracitada volta a condição de habilitada no certame, sendo neste momento abertos os envelopes “B”, contendo as propostas, sendo a documentação distribuídas para análise e rubrica por membros desta CPL e licitantes presentes. Registrando-se os seguintes valores globais das empresas habilitadas:

Lote 01

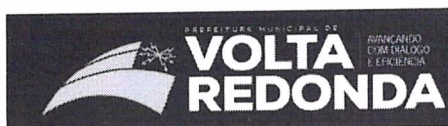
	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 36.428,40
02	ENGECAM CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 36.745,67
03	L. P. DE CARVALHO ENGENHARIA	R\$ 35.287,07

Valor estimado: R\$ 39.640,62 – Valor arrematado: R\$ 35.287,07

Lote 02

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 37.456,08
02	ENGECAM CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 38.776,38
03	L. P. DE CARVALHO ENGENHARIA	R\$ 35.604,05

Valor estimado: R\$ 41.161,06 – Valor arrematado: R\$ 35.604,05



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS



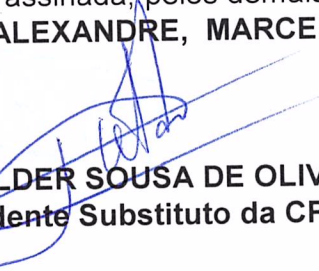
2


Lote 03


	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 33.468,54
02	ENGECAM CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 34.203,06
03	L. P. DE CARVALHO ENGENHARIA	R\$ 34.141,26


Valor estimado: R\$ 36.579,79 – Valor arrematado: R\$ 33.468,54

Diante de todo o exposto, não houve alteração da condição das empresas anteriormente arrematantes vencedoras, discriminados da seguinte forma: a empresa L. P. DE CARVALHO vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 35.287,07 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e sete centavos) e do lote 02 com o valor de R\$ 35.604,05 (trinta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e cinco centavos); e a empresa CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA-ME é a vencedora do lote 03 com o valor de R\$ 33.468,54 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Perguntado aos representantes se irão interpor recursos quanto a fase de propostas, os mesmos responderam que não. A Comissão informou que o prazo para apresentação de recurso é de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, sendo lavrada a Ata que vai por mim KAMILA RIBEIRO SILVEIRA TELLES assinada, pelos demais membros JOSÉ HÉLDER SOUSA DE OLIVEIRA, ELIANE DA COSTA ALEXANDRE, MARCELO DE SOUZA VIANA, e pelo(s) licitante(s) presente(s).



JOSÉ HÉLDER SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente Substituto da CPL


ELIANE DA COSTA ALEXANDRE
Membro


MARCELO DE SOUZA VIANA
Membro


KAMILA RIBEIRO SILVEIRA TELLES
Secretária

LICITANTES PRESENTES NA TOMADA DE PREÇOS 029/2019 – FMEVR


CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA-ME
Felipe Lambert da Cunha


L. P. DE CARVALHO ENGENHARIA
Leonardo Pereira de Carvalho